

MANUAL DO JULGADOR

GRUPO ESPECIAL GRUPO DE ACESSO I GRUPO DE ACESSO II

2019

CARNAVAL

SÃO PAULO



DEFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA

LIGASP

LIGASP.COM.BR

Introdução

Pensando na melhoria do julgamento do Carnaval de São Paulo, estamos revisando, simplificando e qualificando o Manual do Julgador.

Ele foi formulado durante muitos anos por presidentes e representantes dessa Instituição e revisado, em um esforço conjunto dos presidentes e apoiadores da Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo, para que o mesmo seja assertivo e eficiente ao que se destina. Passam, a partir de agora, a serem princípios básicos desse Manual:

Clareza: Simplificar a linguagem tanto quanto possível, evitando palavras ambíguas. Reduzindo o número de palavras, procurou-se evitar ao máximo as repetições, pois são desnecessárias e acabam se tornando a mãe das contradições.

Objetividade: Apresentar uma estrutura direta, apontando pontos específicos de infrações e punições.

Acessibilidade: O objetivo é evitar palavras difíceis e pouco conhecidas. A missão é fazer com que qualquer pessoa, independentemente do grau de instrução, consiga ler cada uma das frases e entender o que está sendo avaliado.

Paulo Sergio Ferreira

Presidente

Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo

O Manual do Julgador tem como objetivo transmitir informações básicas sobre o desfile das escolas de samba do Grupo Especial, Grupo de Acesso e Grupo de Acesso II no que se refere a:

- Diretrizes de trabalho
- Orientações sobre o julgamento
- Critérios de julgamento dos quesitos

DIRETRIZES DE TRABALHO

1. Comparecimento: ao Local Todos os julgadores deverão comparecer ao local previamente designado pela organização dos desfiles, obedecendo ao horário e às instruções. Considerando que todos os julgadores atendam e respeitem, rigorosamente, os horários e locais pré-determinados, para que não haja atrasos. O acesso dos julgadores à avenida de desfiles será através de ônibus especial.

2. Uso da Camiseta Oficial: Todos os julgadores usarão camisetas de identificação nos dias de desfiles.

3. Acesso às Cabines de Julgamento: Os julgadores somente serão conduzidos as suas respectivas cabines de julgamento pela equipe da Comissão de Carnaval 2019.

4. Permanência na Cabine de Jurados: Os julgadores permanecerão nas suas respectivas cabines de julgamento durante todo o tempo de desfile de cada agremiação.

5. Uso de Aparelhos Eletrônicos: O julgador não poderá, em hipótese alguma e sob nenhum pretexto, fazer uso de telefones, pagers, rádios de qualquer finalidade, gravadores, aparelhos de televisão e outros que possam influenciar no julgamento, evitando, com isso, suspeitas quanto à idoneidade do trabalho. Na hipótese de necessidade urgente e inadiável, o julgador deverá comunicar à Coordenação de desfile, que ficará responsável em receber e transmitir recado, desde que estes não se refiram a avaliações do desfile de cada agremiação.

6. Sigilo: Até o momento final do resultado, que se dará na apuração dos desfiles, os julgadores não devem, em hipótese alguma, revelar as notas, proferir comentários ou emitir opiniões sobre qualquer agremiação, principalmente através de órgãos de imprensa, para os quais trabalhem ou concedam entrevistas.

CONCESSÃO DE NOTAS E JUSTIFICATIVAS

INTRODUÇÃO

Certamente o que move e promove o espetáculo do desfile de escola de samba é o sonho de se tornar a melhor, ou seja, a campeã. E somente conseguem esse sonho através de ensaios e de metas, que passam pela avaliação dos julgadores de carnaval. O desempenho de uma escola de samba em desfile é o resultado real de sua competência artística, técnica e administrativa. O julgamento é a tentativa de dar consistência técnica a um desfile de escola de samba, fazendo com que os julgadores se tornem à média matemática do espetáculo, levando em consideração menos sua subjetividade e mais critérios técnicos previamente definidos que “medem” o EQUILÍBRIO de cada escola. Cabe lembrar que os Julgadores devem isentar-se de emoções e de paixões, exercendo, sempre, um distanciamento crítico, como forma de garantir uma avaliação técnica, com base no entendimento perfeito das diversas partes que integram um quesito, no que se refere aos seus critérios de julgamento.

Se o ato de julgar fosse simplesmente uma conferência de requisitos básicos, não haveria a necessidade de jurados e sim uma comissão fiscalizadora realizaria o trabalho. O julgador existe justamente para ponderar e analisar até que grau (daí a nota) a agremiação cumpriu a totalidade dos requisitos. Por isso o julgamento de Escola de Samba é algo sério, não podendo ser tratado ao sabor do improvisado.
(1 e 2 - Hiram ARAUJO, O Samba em Evolução).

CONCESSÃO E JUSTIFICATIVAS DAS NOTAS ATRIBUÍDAS A UMA ESCOLA DE SAMBA

A nota (número) é o resultado final de uma avaliação de um julgador em determinado quesito. É o reconhecimento numérico do desempenho real de uma escola de samba.

É muito difícil transformar um desfile de escola de samba em um número frio e calculado. Para facilitar o trabalho do julgador e, principalmente, nortear as escolas foram introduzidas, a cada nota, as justificativas dos jurados. Por isso, seja claro ao justificar sua nota, sempre primando pela clareza e utilizando sempre dos critérios inerentes ao seu quesito ao apresentar seus argumentos.

As justificativas das notas surgiram com o aperfeiçoamento dos desfiles; em busca da perfeição, as escolas se dedicam ao máximo, criando novas técnicas de desfile. Daí a necessidade da justificativa, que não é nada mais que o motivo detalhado e objetivo da perda de pontos da escola em um determinado quesito. Lembre-se: A escola de samba se pautará em suas palavras para buscar o aperfeiçoamento. Sua responsabilidade nesta missão é essencial!

A ESCRITA DAS JUSTIFICATIVAS

O julgador tem que ter um cuidado especial com a caligrafia e com a ortografia. Recomenda-se o uso de letra de fôrma e, principalmente, legível. Lembramos que não é função do julgador gostar ou não da exibição de um quesito, mas sim analisar o desempenho técnico do mesmo.

JAMAIS UTILIZAR TERMOS SUBJETIVOS, COMO:

GOSTEI

BOM

ÓTIMO

LINDO

MARAVILHOSO

QUASE PERFEITO...

ACHO MAIS OU MENOS

ESPETACULAR

A justificativa deve conter única e exclusivamente o motivo técnico da perda de pontos e tem que ser objetiva e direta, sem rodeios e expressões de conotação de gosto pessoal.

JUSTIFICATIVAS DE JULGADORES DE CARNAVAL

As justificativas devem ter como fundamento os pontos de avaliação do julgamento de cada quesito, conforme destacado na seção própria. Qualquer penalização deverá apontar claramente qual o ponto de avaliação que foi descumprido pela agremiação. Em cada um dos pontos de avaliação do quesito julgado, o jurado deverá expressar claramente se a agremiação cumpriu com os requisitos previstos nos critérios de julgamento.

Todas as notas concedidas deverão ser obrigatoriamente justificadas, por escrito, nos espaços próprios existentes na cédula de notas, lembrando que a nota máxima 10 (dez), também deverá ser justificada, inclusive com menção específica a cada um dos critérios de julgamento.

A **não justificativa** de qualquer nota implicará na sua exclusão da Equipe de Julgadores do Carnaval de São Paulo.

MATERIAL DE TRABALHO

Para o trabalho de julgamento nos respectivos dias de desfile, cada um dos julgadores receberá o seguinte material:

- Uma pasta contendo as cédulas de notas com nomes e código de barras, envelopes e etiquetas das agremiações que desfilarão na respectiva noite, bem como material de escritório para uso próprio (papel para rascunho, lápis, caneta, cola, entre outros).
- Uma pasta contendo o material necessário para julgamento do quesito específico (conforme artigo próprio do Regulamento Oficial do Carnaval).
- Cédula com identificação do jurado e da numeração da cabine de julgamento.
- Na hipótese de haver necessidade de substituição de material, por extravio, rasura ou qualquer outro motivo, a solicitação deverá ser feita junto à pessoa designada pela LIGA SP para esse atendimento, que saberá adotar as medidas cabíveis em cada caso.

ORIENTAÇÕES SOBRE O JULGAMENTO

Preenchimento e Entrega das Cédulas de Notas A entrega dos originais das cédulas de notas do julgamento das escolas de samba deverá ser feita ao final de cada noite de desfile.

Cada julgador deverá:

- 1º. Anotar as notas concedidas a cada agremiação em numeral e por extenso;
- 2º. Transcrever as justificativas de todas as suas notas, no espaço próprio, apontando individualmente cada um dos critérios de julgamento do quesito;
- 3º. Anotar as observações que se fizerem necessárias, utilizando, para tanto, as folhas de rascunho contidas na pasta de materiais;
- 4º. Anotar, em letra de forma, o seu nome no espaço próprio;
- 5º. Assinar no espaço próprio;
- 6º. Colocar a cédula de notas no seu respectivo envelope, com identificação do nome da agremiação;
- 7º. Fechar o envelope, aplicando cola em toda a sua aba de fechamento;
- 8º. Aplicar a etiqueta própria na aba de fechamento;
- 9º. Assinar a etiqueta, no espaço próprio, de forma que a assinatura ocupe parte da aba de fechamento e parte do corpo do envelope;
- 10º. As cédulas de notas, já em envelope lacrado, serão recolhidas ao final de cada noite de desfile do Grupo Especial, Grupo de Acesso e Grupo de Acesso II por uma equipe de membros da Comissão Técnica e Coordenação, que estarão acompanhados de autoridades policiais. Os envelopes serão colocados em um malote específico, que será encaminhado para um local previamente estabelecido.

NOTAS DECIMAIS NO CARNAVAL PAULISTANO

O Carnaval Paulistano tornou-se grandioso e altamente técnico. Este crescimento fez com que o julgamento se tornasse detalhista e rigoroso. Daí vem à necessidade de um sistema de pontuação mais próximo do nível técnico dos desfiles atuais. A busca por um sistema de pontuação mais adequado a nossa realidade faz com que o julgamento seja menos subjetivo, e mais embasado na técnica e em critérios claramente estabelecidos, prevalecendo o desempenho real da escola. Ao se trabalhar com notas decimais, tem-se a intenção de melhorar a disputa do espetáculo. Lembrando sempre que com as notas decimais as dificuldades e a responsabilidade do julgador aumentam, pois, a gama de notas com que irá trabalhar também aumenta. Devemos considerar que o julgamento não é comparativo. Porém, caso uma determinada escola de samba, em determinado quesito, apresente 02 (dois) erros em seu desfile e leve uma nota Y, a outra escola que apresente 06 (seis) erros no mesmo quesito não poderá ser atribuída mesma nota Y. As notas decimais proporcionam uma visão mais técnica em relação à atribuição de notas, dando condições a cada julgador para preparar critérios mais objetivos e definidos, diminuindo a subjetividade, inclusive evitando a banalização da nota 10, o que é extremamente prejudicial para o crescimento do espetáculo.

TRABALHANDO COM AS NOTAS

As notas decimais servem para melhorar e acirrar o espetáculo. As notas fracionadas também aumentam a responsabilidade do julgador, pois a gama de notas aumenta consideravelmente.

Observe:

Notas	Opções de Notas
9.0 - 9.1 - 9.2 - 9.3 - 9.4 - 9.5 - 9.6 - 9.7 - 9.8 - 9.9 - 10	O julgador trabalha com 11 opções de notas

Por esse motivo é preciso ter mais atenção, o senso crítico bem aguçado e principalmente um critério técnico-objetivo extremamente apurado, havendo uma distinção clara entre erros leves, médios e graves. Ou seja, as quantidades e gravidades de erros têm que ser proporcional à nota atribuída. Não esquecendo que tanto à 1ª (primeira) escola quanto à última os critérios adotados são os mesmos. O importante é usar a sensibilidade em relação às notas, para que sejam proporcionais à quantidade e à gravidade dos erros.

OBEDIÊNCIA AO SISTEMA DE CONCESSÃO DE NOTAS E AOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DE CADA QUESITO

Todos os julgadores deverão obedecer ao sistema de concessão de notas e aos critérios de julgamento. Evidenciado que cada julgador deverá ater-se, única e exclusivamente às questões inerentes ao seu respectivo quesito, não se deixando influenciar, em hipótese alguma, pelo conjunto do desfile de qualquer agremiação e levando em conta, apenas, o real desempenho e qualidade do que for apresentado no momento do desfile.

OBS.: Ressaltamos que os critérios de concessão de notas têm que ser rigorosamente e extremamente iguais, tanto na primeira quanto na segunda noite de desfiles do Grupo Especial. Não é admitido que o julgador tenha dois critérios diferentes para o mesmo quesito e espetáculo. **A introdução histórica constante na abertura do critério de julgamento de cada quesito é meramente informativa e não deve ser levada em consideração para análise das Escolas de Samba.**

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS QUESITOS PARA OS DESFILES
DAS
ESCOLAS DE SAMBA DOS GRUPOS ESPECIAL, ACESSO E ACESSO II
CARNAVAL 2019

QUESITOS DE JULGAMENTO

MÓDULO MÚSICA

- HARMONIA
- SAMBA DE ENREDO
- BATERIA

MÓDULO VISUAL

- ENREDO
- FANTASIA
- ALEGORIA

MÓDULO DANÇA

- MESTRE-SALA E PORTA-BANDEIRA
- COMISSÃO DE FRENTE
- EVOLUÇÃO

Caro Julgador,

O Carnaval é considerado uma das festas populares mais animadas e representativas do mundo e você terá a grande oportunidade de julgar as Escolas de Samba de São Paulo.

Ser jurado é uma grande missão, você vai julgar o trabalho desenvolvido pelas Escolas de Samba, que praticamente durante um ano todo, contando com a participação de um contingente muito grande de pessoas, que trabalharam nos mais diversos setores e de uma comunidade e Diretoria que não mediram esforços para que a apresentação de cada uma das Escolas de Samba chegasse ao melhor desempenho possível. É, na realidade, um grande trabalho a ser julgado.

Cada jurado terá um quesito especial para dar seu parecer, levando em conta o conhecimento sobre o assunto e sua mais sincera honestidade e senso de responsabilidade.

Ao atribuir a nota, deverá estar muito seguro do que julgou, do que pôde presenciar na avenida, sem ter preferência por Escola de Samba ou pelo enredo apresentado, porque todos os enredos são válidos e todas as Escolas de Samba representam o Samba Paulistano, procurando, durante o seu trabalho, dar o máximo de si para o engrandecimento do Carnaval.

Nosso objetivo é habilitar, orientar e proporcionar a maior tranquilidade possível para realizar um julgamento feito de forma técnica, igual e transparente para todas as Escolas de Samba. Portanto, tire todas as suas dúvidas com antecedência, mesmo que você considere de pouca importância, para nós todas serão importantes, pois qualquer tipo de erro pode proporcionar uma mudança injusta no resultado do carnaval de São Paulo e por consequência atingir a credibilidade no trabalho de todos os profissionais envolvidos no concurso.

Informamos também que todas as Escolas de Samba filiadas à LIGA SP, estão recebendo o mesmo material para que possam preparar-se tecnicamente, sabendo claramente como serão julgadas.

Prepare-se para participar do maior espetáculo da terra! Temos certeza que você fará a diferença neste trabalho, sendo dedicado, técnico, justo e honesto com todas as Escolas de Samba participantes deste Carnaval.

Desejamos sucesso em sua empreitada como julgador do Carnaval de São Paulo em 2019. Os dirigentes, toda a Comunidade do Samba e o público em geral, estão acreditando na sua preparação e capacidade de julgar.

Saudações sambísticas!

MÓDULO DANÇA

QUESITO COMISSÃO DE FRENTE

Quesito Comissão de Frente:

A Comissão de Frente é o primeiro contingente humano fantasiado da Escola de Samba a desfilar, tendo a liberdade de evoluir da maneira que desejar, seja de forma tradicional ou com gêneros variados, não tendo a obrigatoriedade de estar inserida no enredo.

Pontos de avaliação técnica para o julgamento do quesito Comissão de Frente:

Fundamento:

A Comissão de Frente é o primeiro contingente humano fantasiado conforme foto ou desenho (figurino) que cada Escola de Samba informa em sua pasta, tendo como sua principal função:

- Saudar o público. (Mínimo de seis componentes)
- Apresentar a Escola de Samba. (Mínimo de seis componentes)

Sendo obrigatório o sincronismo de no mínimo seis componentes, nos dois itens acima.

- Manter a ligação com o cortejo do desfile (não desgarrar da escola)

Plástica artística da Comissão de Frente:

- É a perfeita integração visual com a técnica utilizada pela proposta coreográfica da Escola de Samba.
- A harmonia visual do conjunto terá que ser executada de forma clara, obedecendo a proposta feita pela Escola de Samba.
- Dentro deste tópico também será julgado a igualdade e limpeza dos movimentos caso a Escola de Samba opte por uma coreografia sincronizada, através de formas e desenhos geométricos.

Acabamento: Para avaliação desse tópico serão observados dois subitens:

- Figurinos: O jurado deverá avaliar a foto ou desenho apresentado na pasta de jurados entregue pela escola de samba, e verificar se os mesmos estão de acordo na sua apresentação no desfile, independentemente da quantidade de figurinos apresentados.
- Integridade: Serão avaliadas as fantasias, adereços e elementos cenográficos que eventualmente fizerem parte da Comissão de Frente, levando em consideração os efeitos (quando houver), de acordo com a proposta da Escola de Samba.

Considerações gerais:

O jurado não deverá levar em consideração para atribuir as notas:

- a) O cumprimento das exigências técnicas de número mínimo e máximo de componentes (Questões de Regulamento).
- b) A presença do Diretor de Harmonia, Presidente, Diretor responsável pela Comissão de Frente ou Coreógrafo junto a seus integrantes, desde que não prejudiquem ou comprometam a apresentação proposta.
- c) Os jurados não deverão avaliar questões inerentes a quaisquer outros Quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste Manual.

O julgamento somente começará no momento que a Escola de Samba adentrar na pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola de Samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalista, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Para avaliar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 9,0 (Nove) a 10,0 (dez), gradualmente em décimos (9,0 - 9,1 - 9,2 - 9,3 - 9,4 - 9,5 - 9,6 - 9,7 - 9,8 - 9,9 - 10,0)

Comissão de frente

Fundamentos	Não apresentar a escola ou não saldar o público ou não manteve a ligação com o cortejo do desfile (0,1)		Cometer 2 ou mais infrações anteriores (0,3)	
Plástica Artística	1 ou 2 problemas de plástica artística (0,1)	3 ou 4 problemas de plástica artística (0,2)	5 ou 6 problemas de plástica artística (0,3)	7 ou mais problemas de plástica artística (0,4)
Acabamento	De 1 a 3 pontos de ocorrências (0,1)	De 4 a 6 pontos de ocorrências (0,2)	De 7 ou mais pontos de ocorrências (0,3)	

Tabela auxiliar de Acabamento

Tipo de falha	Ponto de avaliação: Acabamento
Leve	1 ponto de ocorrência
Média	2 pontos de ocorrência
Grave	3 pontos de ocorrência
Gravíssima	4 pontos de ocorrência

As situações descritas na tabela ao lado são apenas ilustrativas. O Jurado deve tê-las como parâmetro para julgar quaisquer outras falhas que ocorram no decorrer do desfile, de modo a realizar um julgamento mais justo e equilibrado.

Fundamentos: Avaliar a principal função da Comissão, que é saudar o público e apresentar a escola. Sendo obrigatório o sincronismo de no mínimo seis componentes, nos dois itens acima e também verificar se a Comissão de frente manteve a ligação com o cortejo do desfile (não desgarrou da escola)

Plástica artística: Avaliar a perfeita integração visual com a técnica utilizada pela proposta coreográfica da Escola de Samba; A harmonia visual do conjunto terá que ser executada de forma clara, obedecendo a proposta feita pela Escola de Samba. Dentro deste tópico também será julgado a igualdade e limpeza dos movimentos caso a Escola de Samba opte por uma coreografia sincronizada, através de formas e desenhos geométricos.

Acabamento: Para avaliação desse tópico serão observados dois subitens: Figurinos: O jurado deverá avaliar a foto ou desenho apresentado na pasta de jurados entregue pela escola de samba, e verificar se os mesmos estão de acordo na sua apresentação no desfile, independente da quantidade de figurinos apresentados. Integridade: Serão avaliadas as fantasias, adereços e elementos cenográficos que eventualmente fizerem parte da Comissão de Frente, levando em consideração os efeitos (quando houver), de acordo com a proposta da Escola de Samba.

Tabela de exemplos de falhas ponto de avaliação: ACABAMENTO

Leve	Médio	Grave	Gravíssimo
Roupa e ou sapato rasgado	Divergência entre fantasia e ou elementos cenográficos apresentados na pasta e no desfile	Letreiro caído e ou quebrado dos elementos cenográficos	Estrutura do elemento cenográfico quebrada, prejudicando sua condução.
Costeiro e ou adereço rasgado e ou quebrado	Tela de LED apagada totalmente ou em parte dos elementos cenográficos		
Chapéu rasgado e ou quebrado e ou caído.			
Problemas de acabamento dos elementos cenográficos			

Obs: Ao analisar cada uma das falhas acima, ou qualquer outra que porventura venha a ocorrer, o jurado deverá avaliar se o suposto erro não está inserido dentro da proposta da agremiação definida na pasta de jurados.

Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:

Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.

Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessária qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.

Seja claro no apontamento das falhas, indicando:

- Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido
 - Tempo de desfile em que identificou a ocorrência
- Componentes ou elementos da comissão em que o problema foi identificado
- No caso dos problemas de acabamento, indicar a gravidade de cada um destes problemas, conforme tabela auxiliar de acabamento.

Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.

MÓDULO DANÇA

QUESITO EVOLUÇÃO

Quesito Evolução

Evolução significa a movimentação do cortejo humano e alegórico de uma Escola de Samba do início ao final do desfile, conforme o ritmo da bateria.

O Quesito Evolução analisará todos os componentes da Escola de Samba, exceto:

- a) Comissão de Frente.
- b) Casal de Mestre Sala e Porta Bandeira que estiver portando o pavilhão oficial da Agremiação.
- c) Baianas.
- d) Diretoria da agremiação.
- e) Integrantes da Equipe Técnica da Agremiação, como Diretores e Apoios de Harmonia, Alegoria, Disciplina e Evolução, Coordenadores e Chefes de Ala.
- f) Bateria, Pandeiristas, Rainhas, Madrinhas, Princesas e Musas de Bateria.
- g) Time de Canto.
- h) Ala da Velha Guarda.
- i) Crianças.
- j) Ala de portadores de necessidades especiais e seus acompanhantes.
- k) Ala de convidados.

Observação: A Bateria não tem posição fixa durante todo o desfile, portanto pode se movimentar livremente em qualquer setor da Escola de Samba.

O jurado não deverá levar em consideração para atribuir as notas:

Os Diretores da Escola de Samba, bem como os Diretores de Harmonia, Alegoria, Evolução, Disciplina e chefes ou coordenadores de alas só serão julgados quando suas atitudes atrapalharem os demais componentes no cumprimento dos pontos de avaliação do Quesito.

O sincronismo das Alas Coreografadas e/ou movimentos espontâneos, no deslocamento progressivo do cortejo.

O avanço da Alegoria por cima das Alas, desde que não encoste em nenhum componente.

Pontos de avaliação técnica para o julgamento do Quesito Evolução

Expressão Corporal: É o entrosamento da dança dos desfilantes com o ritmo da bateria, em perfeita sintonia com movimentos descontraídos de braços, pernas e quadris, com alegria e animação.

Variação de Velocidade: A ocorrência de variações significativas de velocidade no desfile da Escola de Samba, acelerando o movimento rítmico dos componentes.

Invasão de Alas: A ocorrência de invasões entre Alas, independente do número de componentes de uma Ala no perímetro da outra.

Choque de Alegoria no Componente e ou Choque do Componente na Alegoria: Se Alegoria encostar em algum componente da Ala da frente, Destaque de Chão ou se o componente ou destaque de chão encostar na Alegoria.

Buraco: A ocorrência de divisão interna da Ala em pedaços claros.

Assim como dividir a Escola de Samba em duas partes, sendo contingente ou Alegoria.

Exceto alas, departamentos e quesitos que não são julgados conforme já citados anteriormente somente quando ocorrerem buracos internos, não isentando-os do julgamento do buraco e invasão entre alas.

A variação no espaço entre alas, alegorias, elementos cenográficos e destaques de chão, deverá ser constante durante todo o tempo em que a Escola de Samba estiver em seu campo de julgamento.

Todavia, não se consideram claros os espaçamentos naturais decorrentes da movimentação interna dos componentes, que têm liberdade para dançar e deslocar-se com espontaneidade dentro do perímetro da ala. Também não se consideram claros os espaçamentos naturais e necessários à movimentação de elementos cenográficos eventualmente existentes no interior das alas, bem como os espaços necessários à dança dos componentes da ala de passistas, ações cênicas (Informadas na pasta de jurados), apresentação do 1º casal de Mestre sala e Porta Bandeira, com ou sem os seus respectivos guardiões e recuo de bateria.

Efeito Sanfona: Quando uma parte da ala se movimenta e a outra parte fica parada e depois a parte que estava parada se movimenta e a outra parte torna-se a ficar parada.

Observação: O espaço técnico será permitido para a entrada e saída da Bateria no box, levando em consideração que existem várias formas de entrada da Bateria no box.

Considerações gerais:

- a) Os jurados não deverão avaliar questões inerentes a quaisquer outros Quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste Manual.

O julgamento somente começará no momento que a Escola de Samba adentrar na pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola de Samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalista, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Para avaliar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 9,0 (NOVE) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (9.0 - 9.1 - 9.2 - 9.3 - 9.4 - 9.5 - 9.6 - 9.7 - 9.8 - 9.9 - 10).

Evolução

Expressão corporal	De 5 até 10 pessoas em todas as alas que estão em julgamento (0,1)	Acima de 10 pessoas em todas as alas que estão em julgamento (0,2)
Variação de velocidade	De 01 até 2 variações significativas de velocidade (0,1)	3 ou mais variações significativas de velocidade (0,2)
Invasão de alas	01 ou mais ocorrências (0,1)	
Choque de Alegoria no Componente e ou Choque do Componente na Alegoria	01 ou mais ocorrências (0,1)	
Buracos	De 01 até 2 ocorrências (0,1)	3 ou mais ocorrências (0,2)
Efeito sanfona	Até 3 ocorrências (0,1)	4 ou mais ocorrências (0,2)

Expressão corporal: É o entrosamento da dança dos desfilantes com o ritmo da bateria, em perfeita sintonia com movimentos descontraídos de braços, pernas e quadris, com alegria e animação.

Variação de velocidade: A ocorrência de variações significativas de velocidade no desfile da Escola de Samba, acelerando o movimento rítmico dos componentes.

Invasões de alas: A ocorrência de invasões entre Alas, independente do número de componentes de uma Ala no perímetro da outra.

Choque de Alegoria no Componente e ou Choque do Componente na Alegoria: Se Alegoria encostar em algum componente da Ala da frente, Destaque de Chão ou se o componente ou destaque de chão encostar na Alegoria.

Buracos: A ocorrência de divisão interna da Ala em pedaços claros. Assim como dividir a Escola de Samba em duas partes, sendo contingente ou Alegoria. Exceto alas, departamentos e quesitos que não são julgados conforme já citados anteriormente somente quando ocorrerem buracos internos, não isentando-os do julgamento do buraco e invasão entre alas. A variação no espaço entre alas, alegorias, elementos cenográficos e destaques de chão, deverá ser constante durante todo o tempo em que a Escola de Samba estiver em seu campo de julgamento. Todavia, não se consideram claros os espaçamentos naturais decorrentes da movimentação interna dos componentes, que têm liberdade para dançar e deslocar-se com espontaneidade dentro do perímetro da ala. Também não se consideram claros os espaçamentos naturais e necessários à movimentação de elementos cenográficos eventualmente existentes no interior das alas, bem como os espaços necessários à dança dos componentes da ala de passistas, ações cênicas (Informadas na pasta de jurados), apresentação do 1º casal de Mestre sala e Porta Bandeira, com ou sem os seus respectivos guardiões e recuo de bateria.

Efeito sanfona: Quando parte da ala se movimenta e a outra parte fica parada e depois a parte que estava parada se movimenta e a outra torna a ficar parada.

Lembre-se. Não são julgadas: Comissão de Frente; Bateria, Pandeiristas, Rainhas, Madrinhas, Princesas e Musas de Bateria; Casal de Mestre Sala e Porta Bandeira que estiver portando o pavilhão oficial; Time de canto; Diretoria da Agremiação; Equipe técnica da agremiação; Velha guarda; Ala das crianças; Ala das baianas; Portadores de necessidades especiais e seus acompanhantes; Ala de convidados.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalista, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Observação: O espaço técnico será permitido para a entrada e saída da Bateria no box, levando em consideração que existem várias formas de entrada da Bateria no box.

Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:

Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.

Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessária qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.

Seja claro no apontamento das falhas, indicando:

- Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido
- Tempo de desfile em que ocorreu o problema
- Número e nome das alas em que o problema foi identificado

Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.

MÓDULO DANÇA

QUESITO

MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA

Quesito Mestre Sala e Porta Bandeira

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- A) O jurado deve observar o desempenho do casal de Mestre Sala e Porta Bandeira durante todo o campo de visão de sua cabine. A dança do casal não se restringe apenas a faixa central da pista de desfile.
- B) Estará em avaliação apenas o casal que portar o pavilhão oficial da Escola de Samba.
- C) A função principal do casal de Mestre Sala e Porta Bandeira no desfile oficial é apresentar o pavilhão de sua Escola de Samba.
- D) Porta Bandeira – Tem a função de ostentar, conduzir e apresentar o Pavilhão da sua Escola de Samba, que deve estar sempre desfraldado no momento do giro. Ela deve se apresentar com gestos elegantes, simpáticos, suaves e leves, com postura de uma rainha como se estivesse flutuando na passarela. Deverá demonstrar simpatia ao apresentar o seu pavilhão e estar perfeitamente integrada na execução da dança com o Mestre Sala.
- E) Mestre Sala - Tem a função de ser o guardião do Pavilhão, ao mesmo tempo deve apresentá-lo no transcorrer do desfile. A sua dança em torno da Porta Bandeira tem a finalidade de protegê-la, com posturas elegantes, deve conter gestos cortes e suaves que demonstrem reverências à Porta Bandeira, com passos tradicionais e giros, meneios, mesuras, meias-voltas e torneadas. Deverá apresentar o Pavilhão e executar movimentos completos de proteção do Pavilhão nos sentidos horários e anti-horários não necessariamente na mesma sequência e desenvolver o bailado de movimentos de pernas que remeta as tradições da capoeira. Também deve estar perfeitamente integrado na execução da dança com a Porta Bandeira.
- F) Integração do casal: Ao casal cabe executar um bailado no ritmo do samba, com giros feitos pela Porta Bandeira com elegância e postura de uma rainha sendo cortejada e protegida pelo Mestre Sala com suas reverências ao estilo da dança do Minueto (dança a dois).

Observação sobre o Minueto: O nome significa “dança de passos miúdos” (menus), caracterizada pela delicadeza dos movimentos. O homem e a mulher, quando tomados pelas mãos, o fazem de maneira suave, executando giros e reverências um para o outro, no Brasil o minueto foi trazido pelos Franceses.

PONTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA O JULGAMENTO DO QUESITO MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA

ENTROSAMENTO – O jurado deverá avaliar a dança do casal de Mestre Sala e Porta Bandeira considerando que:

- 1) Integração do casal é obrigatório: (minueto, giros da Porta Bandeira, movimento de proteção do pavilhão executado pelo Mestre Sala nos sentidos horários e anti-horários e movimento de pernas do Mestre Sala).
- 2) O Mestre Sala não pode deixar o pavilhão bater em seu corpo.
- 3) O Mestre Sala não pode deixar haver o choque corporal com a Porta Bandeira.
- 4) A Porta Bandeira não pode deixar haver o choque corporal com o Mestre Sala.
- 5) O Mestre Sala e a Porta Bandeira não podem verbalizar durante todo percurso do desfile.
- 6) O Mestre Sala não pode executar o seu bailado de forma individual.
- 7) 'Falta de elegância, simpatia ou leveza no bailado do casal.
Obs.: É livre o canto do Samba de Enredo pelo casal de Mestre Sala e Porta Bandeira.

POSTURA DO CASAL – Avalia-se a forma de conduzir e apresentar o pavilhão, com altivez, simpatia e elegância, sendo que:

- 1) O pavilhão deve se manter desfraldado nos momentos dos giros da Porta Bandeira.
- 2) A Porta Bandeira não pode deixar o pavilhão enrolar no seu corpo ou no próprio mastro.
- 3) O Mestre Sala não pode tocar o pavilhão de forma brusca
- 4) O Mestre Sala não pode tocar o joelho no chão
- 5) O Mestre Sala ou a Porta Bandeira não podem cair durante sua apresentação
- 6) A Porta Bandeira não pode curvar-se a qualquer pessoa, uma vez que ostenta o símbolo máximo de sua Escola, que é o seu pavilhão.
- 7) O Mestre Sala não pode executar movimentos que não são direcionados à Porta Bandeira ou ao pavilhão.
- 8) O Mestre Sala não pode dar as costas para a Porta Bandeira, exceto quando Mestre Sala estiver executando giros no seu próprio eixo.

INTEGRIDADE DAS FANTASIAS - O jurado deverá verificar a integridade da indumentária do casal Mestre Sala e Porta Bandeira, observando se existem tecidos rasgados, adereços quebrados, saiotes arqueados e quedas ou perdas de parte das fantasias, mesmo que seja acidental como, por exemplo, sapatos, resplendor, chapéus etc.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Os jurados não deverão avaliar questões inerentes a quaisquer outros Quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste Manual.

O julgamento somente começará no momento que o Mestre Sala e a Porta Bandeira adentrarem na pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalista, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Para avaliar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 9,0 (Nove) a 10,0 (dez), gradualmente em décimos (9,0 - 9,1 - 9,2 - 9,3 - 9,4 - 9,5 - 9,6 - 9,7 - 9,8 - 9,9 - 10,0).

Mestre Sala e Porta Bandeira

Entrosamento	1 ou 2 pontos de ocorrências (0,1)	3 ou 4 pontos de ocorrências (0,2)	5 ou mais pontos de ocorrências (0,3)	
Postura do casal	1 ou 2 pontos de ocorrências (0,1)	3 ou 4 pontos de ocorrências (0,2)	5 ou 6 pontos de ocorrências (0,3)	7 ou mais pontos de ocorrências (0,4)
Integridade das fantasias	De 1 a 3 pontos de ocorrências (0,1)	De 4 a 6 pontos de ocorrências (0,2)	7 ou mais pontos de ocorrências (0,3)	

Tabela auxiliar

Tipo de falha	Pontos de ocorrência
Leve	1 ponto de ocorrência
Média	2 pontos de ocorrência
Grave	3 pontos de ocorrência
Gravíssima	4 pontos de ocorrência

As situações descritas na tabela ao lado são apenas ilustrativas. O Jurado deve tê-las como parâmetro para julgar quaisquer outras falhas que ocorram no decorrer do desfile, de modo a realizar um julgamento mais justo e equilibrado.

Entrosamento: O jurado deverá avaliar a dança do casal de Mestre Sala e Porta Bandeira considerando que: 1) Integração do casal é obrigatório (minueto, giros da Porta Bandeira, movimento de proteção do pavilhão executado pelo Mestre Sala nos sentidos horários e anti-horários e movimento de pernas do Mestre Sala). 2) O Mestre Sala não pode deixar o pavilhão bater em seu corpo. 3) O Mestre Sala não pode deixar haver o choque corporal com a Porta Bandeira. 4) A Porta Bandeira não pode deixar haver o choque corporal com o Mestre Sala. 5) O Mestre Sala e a Porta Bandeira não podem verbalizar durante todo percurso do desfile. 6) O Mestre Sala não pode executar o seu bailado de forma individual. 7) Falta de elegância, simpatia ou leveza no bailado do casal. **Obs.: É livre o canto do Samba de Enredo pelo casal de Mestre Sala e Porta Bandeira.**

Postura do Casal Avalia-se a forma de conduzir e apresentar o pavilhão, com altivez, simpatia e elegância, sendo que: 1) O pavilhão deve se manter desfraldado nos momentos dos giros da Porta Bandeira. 2) A Porta Bandeira não pode deixar o pavilhão enrolar no seu corpo ou no próprio mastro. 3) O Mestre Sala não pode tocar o pavilhão de forma brusca 4) O Mestre Sala não pode tocar o joelho no chão; 5) O Mestre Sala ou a Porta Bandeira não podem cair durante sua apresentação 6) A Porta Bandeira não pode curvar-se a qualquer pessoa, uma vez que ostenta o símbolo máximo de sua Escola, que é o seu pavilhão. 7) O Mestre Sala não pode executar movimentos que não são direcionados à Porta Bandeira ou ao pavilhão. 8) O Mestre Sala não pode dar as costas para a Porta Bandeira, exceto quando estiver executando giros no seu próprio eixo.

Integridade das fantasias: O jurado deverá verificar a integridade da indumentária do casal Mestre Sala e Porta Bandeira, observando se existem tecidos rasgados, adereços quebrados, saíotes arqueados e quedas ou perdas de parte das fantasias, mesmo que seja acidental como, por exemplo, sapatos, resplendor, chapéus etc

Tipo de falha	LEVE	MÉDIO	GRAVE	GRAVÍSSIMO
Pontos de ocorrência	1 ponto de ocorrência	2 pontos de ocorrências	3 pontos de ocorrências	4 pontos de ocorrências
ENTROSAMENTO	Falta de Integração do Casal			Choque corporal do casal
	Comunicação Verbal do casal.			
	Mestre Sala deixar o Pavilhão bater em seu corpo			
	Mestre Sala executar seu bailado de forma individual			
	Falta de elegância, simpatia ou leveza no bailado do casal			

Tipo de falha	LEVE	MÉDIO	GRAVE	GRAVÍSSIMO
Pontos de ocorrência	1 ponto de ocorrência	2 pontos de ocorrências	3 pontos de ocorrências	4 pontos de ocorrências
POSTURA DO CASAL	Deixar o pavilhão enrolar no mastro ou no corpo	O pavilhão não se manteve desfraldado nos momentos dos giros da Porta Bandeira	Mestre Sala tocar o joelho no chão	Cair durante sua apresentação
		Toque brusco do Mestre Sala no Pavilhão	Mestre Sala ficar de costas para a Porta Bandeira. (Exceto quando estiver executando giros no seu próprio eixo).	
		Porta Bandeira curvar-se a qualquer pessoa		
		Executar movimentos que não são direcionados a Porta Bandeira ou ao Pavilhão.		
INTEGRIDADE	Queda de plumagem da saia da PB, chapéu e ou da plumagem do costeiro do MS/PB	Casacas, calças e ou saias rasgadas e ou caídas, prejudicando a elegância e altivez do casal		
	Saiotes arqueados (sem prejudicar a dança, apenas estética)			
	Resplendor levemente arriado, sem que prejudique a dança do MS/PB.	Resplendor e ou chapéu e ou ombreiras, caídas e ou quebradas.		
	Queda de leque e ou lenço e ou bastão	Perda/queda de elementos importantes da fantasia do MS e ou da PB esplendor, chapéu, sapatos, etc.		
	Talabarte da PB deslizando sob a fantasia			
	Anágua à mostra	Fantasia danificada/quebrada do MS e ou PB, que não lhe permita a execução plena de sua dança		
	Chapéu do MS/PB torto e ou frouxo			
Fantasia suja. (exceto na chuva)				
IMPORTANTE: No tocante ao ponto de avaliação integridade da fantasia do casal, o jurado deverá avaliar se o suposto erro não está inserido dentro da proposta da agremiação, definida na pasta de jurados.				
No tocante ao ponto de avaliação Entrosamento, é livre o canto do Samba de Enredo pelo casal de Mestre Sala e Porta Bandeira.				
CADA CASAL TEM SEU ESTILO DE DANÇA				

Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:

Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.

Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessária qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.

Seja claro no apontamento das falhas, indicando:

- Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido
- Tempo de desfile em que identificou a ocorrência
- Indicar a gravidade de cada um dos apontamentos das falhas, conforme tabela auxiliar.

Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.

MÓDULO MÚSICA

QUESITO BATERIA

Quesito Bateria

A Bateria, na Escola de Samba é o grupo que sustenta, com vigor, o ritmo e o andamento (cadência) propostos para o desfile.

A Bateria de uma Escola de Samba é formada por dois grupos de instrumentos. São considerados instrumentos básicos: Surdos, Caixas, Repiques, Tamborins e Chocalhos. Todos os demais instrumentos são considerados instrumentos complementares.

Pontos de avaliação Técnica para o julgamento do quesito Bateria:

SUSTENTAÇÃO: É a manutenção do andamento rítmico da bateria em harmonia com o samba de enredo, mantendo o ritmo no decorrer da área designada para o julgamento.

ENTROSAMENTO: É a perfeita combinação dos desenhos rítmicos emitidos pelos naipes que compõem a bateria (básicos e complementares). Os desenhos rítmicos de cada instrumento devem ser tocados em perfeito sincronismo (com exceção dos surdos de terceira, repiques e cuícas), formando harmonia total dos instrumentos executados.

EQUILIBRIO INSTRUMENTAL: É a perfeita harmonia sonora dos sons emitidos pelos instrumentos utilizados na bateria.

PRECISÃO RÍTMICA: Relação perfeita entre a expressão musical e o tempo. É analisado o perfeito entrosamento do desenho e a execução rítmica no conjunto.

AFINAÇÃO: Cada Agremiação é livre para decidir a sua afinação. A afinação deverá estar em consonância harmônica no naipe e entre todos os naipes.

Considerações gerais:

O jurado **não** deverá levar em consideração:

- a) Seus gostos ou opiniões pessoais quanto à tonalidade e ou forma de execução da música. Deverá respeitar as características próprias de cada Escola de Samba, avaliando dentro da proposta apresentada para o desfile e dos critérios técnicos aqui estabelecidos.
- b) A quantidade de ritmistas da bateria ou mesmo sua fantasia.
- c) Se a Bateria parou em frente a cabine para se apresentar ou não, pois as Baterias não são obrigadas a parar e se apresentar em frente às torres de Jurados, nem mesmo no recuo próprio. O Jurado não poderá punir a Bateria que não parar para se apresentar.

d) Questões inerentes a quaisquer outros Quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste manual.

É vedada a utilização de qualquer instrumento mecânico para acompanhar a pulsação e/ou o andamento.

OBSERVAÇÕES:

1 - Para julgar todos os pontos de avaliação o jurado deverá fazer a sua análise somente quando a Bateria estiver em seu campo auditivo e visual.

2 - Na justificativa, o jurado deverá ser o mais preciso possível, apontando o momento exato que ocorreu a falha, como horário do desfile, frase do samba.

Para avaliar as agremiações, os Jurados deverão atribuir notas de 9,0 (Nove) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (9.0 - 9.1 - 9.2 - 9.3 - 9.4 - 9.5 - 9.6 - 9.7 - 9.8 - 9.9 - 10).

Bateria

Sustentação	De 4 a 6 BPM (0,1)	7 ou mais BPM (0,2)		
Entrosamento	Até 2 falhas de entrosamento (0,1)	De 3 a 4 falhas de entrosamento (0,2)	5 ou mais falhas de entrosamento (0,3)	
Equilíbrio Instrumental	Havendo desequilíbrio instrumental nos sons usados pela bateria (0,1)			
Precisão rítmica	Em 1 naipe (0,1)	Em 2 naipes (0,2)	Em 3 ou mais naipes (0,3)	
Afinação	Falha na consonância harmônica (0,1)			

Sustentação: É a manutenção do andamento rítmico da bateria em harmonia com o samba de enredo, mantendo o ritmo no decorrer da área designada para o julgamento.

Entrosamento: É a perfeita combinação dos desenhos rítmicos emitidos pelos naipes que compõem a bateria (básicos e complementares). Os desenhos rítmicos de cada instrumento devem ser tocados em perfeito sincronismo (com exceção dos surdos de Terceira, repiniques e cuícas), formando harmonia total dos instrumentos executados.

Equilíbrio instrumental: É a perfeita harmonia sonora dos sons emitidos pelos instrumentos utilizados pela bateria.

Precisão rítmica: Relação perfeita entre a expressão musical e o tempo. É analisado o perfeito entrosamento do desenho e a execução rítmica no conjunto.

Afinação: Cada Agremiação é livre para decidir a sua afinação. A afinação deverá estar em consonância harmônica no naipe e entre todos os naipes.

Lembre-se. A bateria só está em julgamento quando no seu campo auditivo e visual. Em hipótese alguma o julgamento será feito pelas caixas de som.

Respeite as características de cada bateria, avaliando dentro da proposta apresentada para o desfile e dos critérios técnicos estabelecidos no manual. Não estão em julgamento seus gostos pessoais.

A bateria não é obrigada a parar para se apresentar ao jurado.

Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:

Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.

Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessário qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.

Seja claro no apontamento das falhas, indicando:

- Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido
- Tempo de desfile em que identificou ocorrência

Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.

MÓDULO MÚSICA

QUESITO HARMONIA

QUESITO HARMONIA

Pontos de avaliação técnica para o julgamento do quesito Harmonia:

Entrosamento: Entrosamento do canto dos componentes com ritmo proposto pela bateria.

Clareza: Clareza na audição do canto de cada uma das alas da escola, em todos os trechos do samba, respeitadas as exceções previstas nas alas especiais.

São consideradas ALAS ESPECIAIS e, por isso, não serão julgadas no quesito Harmonia:

- a) Comissão de Frente.
- b) Casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, assim como seus guardiões e apresentadores.
- c) Bateria, Pandeiristas, Rainhas, Madrinhas, Princesas e Musas.
- d) Diretoria da Agremiação.
- e) Integrantes da Equipe Técnica da Agremiação, como Diretores e Apoios de Harmonia, Alegoria, Disciplina e Evolução, Coordenadores e Chefes de Ala.
- f) Ala da Velha Guarda.
- g) Ala das Crianças.
- h) Ala das Baianas.
- i) Ala de pessoas com necessidades especiais e seus acompanhantes.
- j) Componentes de Alegoria
- k) Destaques de chão
- l) Ala de convidados.

Considerações gerais:

- a) O Jurado não deve levar em consideração questões inerentes a qualquer outro Quesito e nem o som mecânico do carro de som e caixas de som espalhadas pela avenida.
- b) A avaliação do Quesito será feita exclusivamente com referência do canto dos componentes com o ritmo da Bateria.

O julgamento somente começará no momento que a Escola de Samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola de Samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 9,0 (nove) a 10,0 (dez), gradualmente em décimos (9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).

HARMONIA

Pontos Perdidos	Alas em que houve problemas de entrosamento e/ou clareza
0,0	Nenhuma ala
0,1	1 ou 2 alas
0,2	3 ou 4 alas
0,3	5 ou 6 alas
0,4	7 ou 8 alas
0,5	9 ou 10 alas
0,6	11 ou 12 alas
0,7	13 ou 14 alas
0,8	15 ou 16 alas
0,9	17 ou 18 alas
1,0	19 ou mais alas

Pontos de julgamento

Entrosamento: Entrosamento do canto dos componentes com ritmo proposto pela bateria

Clareza: Clareza na audição do canto de cada uma das alas da escola, em todos os trechos do samba, respeitadas as exceções previstas nas alas especiais.

São consideradas Alas Especiais, e por isso, não serão julgadas no quesito Harmonia:

- Comissão de Frente;
- Casais de Mestre Sala e Porta Bandeira, assim como seus guardiões e apresentadores;
- Diretoria da Agremiação
- Bateria, Pandeiristas, Rainhas, Madrinhas, Princesas e Musas;
- Integrantes da Equipe técnica da agremiação;
- Ala da Velha guarda;
- Ala das Crianças;
- Ala das baianas;
- Ala de pessoas com necessidades especiais e seus acompanhantes;
- Componentes de alegorias.
- Destaques de Chão
- Ala de Convidados

Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.

Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso seja necessária qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.

Seja claro no apontamento das falhas, indicando:

- Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido
- Trechos do samba em que se identificou a ocorrência
- Tempo de desfile em que ocorreu o problema
- Número e nome das alas em que o problema foi identificado

Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.

MÓDULO MÚSICA

QUESITO

SAMBA DE ENREDO

QUESITO SAMBA DE ENREDO

Pontos de avaliação Técnica para o julgamento do quesito Samba de Enredo:

O Samba de Enredo é a interpretação musical do Enredo proposto pela escola para o desenvolvimento do seu desfile.

Assim, o Samba de Enredo deve contar o que diz o Enredo. Ele também tem como função fazer com que toda Escola de samba seja capaz de cantá-lo.

É um quesito dividido didaticamente em dois subquesitos: **letra** e **melodia**. Cada um tem uma avaliação dentro do Quesito.

Letra do Samba: O jurado avaliará se a letra do samba transmite em versos, o enredo proposto pela Escola de Samba.

A letra poderá ser descritiva ou interpretativa. Será descritiva quando acompanhar narrativamente o enredo desenvolvido. A letra é interpretativa a partir do momento que conta o enredo, contendo implicitamente a ideia dos principais itens do enredo.

No subquesito Letra do Samba, o julgador deverá considerar para atribuir as notas:

Fidelidade: A letra do Samba de Enredo tem que estar dentro da proposta do enredo da Escola de Samba.

Em hipótese alguma a letra pode contradizer o Enredo. A letra do samba não tem obrigação de citar cada uma das alas e carros alegóricos apresentados, nem de seguir a ordem proposta pela montagem de desfile.

Adequação: observar se os principais pontos do enredo fazem parte da letra do samba .

***Observação:** Visando engrandecer sua apresentação, a **Escola de Samba poderá adotar erros propositais de português**, ainda que graves, como liberdade de linguagem ou licença poética. Essas eventualidades deverão estar diretamente relacionadas com o enredo proposto pela Escola de Samba.

MELODIA:

A melodia do Samba de Enredo pela sua natureza deve induzir e provocar nos componentes a vontade de evoluir, de dançar e cantar.

Seus desenhos musicais servirão para engrandecer o Samba de Enredo, dando ênfase à transmissão da mensagem proposta pela Escola de Samba, observando se a obra consegue fixar a atenção do ouvinte durante toda a sua duração.

No subquesto Melodia, o julgador deverá considerar para atribuir as notas:

Riqueza poética: A adaptação da Letra do Samba de Enredo à melodia com perfeito entrosamento do fraseado melódico e seus versos levando em conta as variações tonais modais e melódicas.

Divisão Melódica: A letra do samba de enredo deverá estar dentro da métrica melódica proposta pelo samba. Mantendo as características de um samba de enredo. (acentuações melódicas e figuras rítmicas binárias e quaternárias).

Considerações gerais:

É importante frisar o que está em julgamento é a canção, não o seu cantor. As características dos intérpretes da Escola de Samba não deverão ser levadas em consideração, restringindo-se o jurado à análise nos pontos descritos acima.

O julgador não deverá levar em consideração para atribuir as notas:

- a) Cacofonia
- b) Quadrante dentro da estrofe, a rima não deverá obedecer a uma ordem. Exemplo: termino da frase 1 com termino da frase 3 e termino da frase dois com termino da frase quatro.
- c) A inclusão de qualquer tipo de merchandising (explícito) em sambas de enredo
- d) A eventual pane no carro de some/ou sistema de sonorização da passarela.
- e) A veracidade dos fatos narrados na letra. O jurado deverá respeitar o universo criado pelo Enredo desenvolvido pela a Escola de Samba, pois ela é quem define o que é verdade e o que é mentira dentro do tema proposto.
- f) Gostos ou opiniões pessoais quanto à tonalidade ou forma de execução da música. Deverá respeitar as características melódicas de cada obra, avaliando dentro da proposta trazida para o desfile.
- g) Qualquer gravação anterior que tenha ouvido do samba de enredo apresentado. **O julgamento deve ser feito exclusivamente com base naquilo que é apresentado no dia do desfile** e executado pelos componentes da Escola de Samba.

Observação: A gravação do CD é apenas uma gravação publicitária, o Samba de Enredo poderá sofrer alterações na letra ou na melodia até a data da entrega da pasta dos jurados na LIGA.

- h) Questões inerentes a quaisquer outros quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste Manual.

O julgamento somente começará no momento em que a Escola de Samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola de Samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Para avaliar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 9,0 (nove) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (9.0 – 9.1 – 9.2 – 9.3 – 9.4 – 9.5 – 9.6 – 9.7 – 9.8 – 9.9 – 10).

Samba de Enredo

Fidelidade	Um trecho do samba (0,1)	Dois ou mais trechos do samba (0,2)	
Adequação	Um trecho do samba (0,1)	Dois trechos do samba (0,2)	Três ou mais trechos do samba (0,3)
Riqueza Poética	Um trecho do samba (0,1)	Dois ou mais trechos do samba (0,2)	
Divisão Melódica	Um trecho do samba (0,1)	Dois trechos do samba (0,2)	Três ou mais trechos do samba (0,3)

Fidelidade: A letra do samba de enredo tem que estar dentro da proposta de enredo da Escola de Samba. Em hipótese alguma a letra pode contradizer o Enredo. A letra do samba não tem obrigação de citar cada uma das alas e carros alegóricos, nem de seguir a ordem proposta pela montagem de desfile.

Adequação: Observar se os principais pontos do enredo fazem parte da letra do samba.

Riqueza Poética: A adaptação da letra do samba de enredo à melodia com perfeito entrosamento do fraseado melódico e seus versos, levando em conta as variações tonais, modais e melódicas.

Divisão Melódica: A letra do samba de enredo deverá estar dentro da métrica melódica proposta pelo samba, mantendo as características de um samba de enredo (Acentuações melódicas e figuras rítmicas binárias e quaternárias).

***Observação:** Visando engrandecer sua apresentação, a **Escola de Samba poderá adotar erros propositais de português**, ainda que graves, como liberdade de linguagem ou licença poética. Essas eventualidades deverão estar diretamente relacionadas com o enredo proposto pela Escola de Samba.

É importante frisar o que está em julgamento é a canção, não o seu cantor. As características dos intérpretes da Escola de Samba não deverão ser levadas em consideração, restringindo-se o jurado à análise nos pontos descritos acima.

O julgador não deverá levar em consideração para atribuir as notas:

- a) Cacofonia
- b) Quadrante dentro da estrofe, a rima não deverá obedecer a uma ordem. Exemplo: termino da frase 1 com termino da frase 3 e termino da frase dois com termino da frase quatro.
- c) A inclusão de qualquer tipo de merchandising (explícito) em sambas de enredo
- d) A eventual pane no carro de some/ou sistema de sonorização da passarela.
- e) A veracidade dos fatos narrados na letra. O jurado deverá respeitar o universo criado pelo Enredo desenvolvido pela a Escola de Samba, pois ela é quem define o que é verdade e o que é mentira dentro do tema proposto.
- f) Gostos ou opiniões pessoais quanto à tonalidade ou forma de execução da música. Deverá respeitar as características melódicas de cada obra, avaliando dentro da proposta trazida para o desfile.
- g) Qualquer gravação anterior que tenha ouvido do samba de enredo apresentado. **O julgamento deve ser feito exclusivamente com base naquilo que é apresentado no dia do desfile** e executado pelos componentes da Escola de Samba.
- h) Questões inerentes a quaisquer outros quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste Manual.

Observação: A gravação do CD é apenas uma gravação publicitária, o Samba de Enredo poderá sofrer alterações na letra ou na melodia até a data da entrega da pasta dos jurados na LIGA.

Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:

Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos critérios de balizamento e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.

Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessária qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.

Seja claro no apontamento das falhas, indicando:

- Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido
- Trechos do samba em que identificou o problema ou, caso seja uma ocorrência de adequação, pontos importantes da sinopse que não foram abordados

Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.

MÓDULO VISUAL

QUESITO

ENREDO

Quesito Enredo

Pontos de Avaliação técnica para o julgamento do quesito Enredo:

Em uma Escola de Samba, o Enredo é a peça literária (tema Central) que, por meio de pesquisa, dá origem à montagem do desfile, visando transmitir a ideia proposta para sua apresentação.

É o conteúdo em que a narrativa se constrói. É a trama, é a sequência dos fatos, são as situações vividas pelos personagens durante o desenrolar dos fatos narrados no respectivo texto.

O Enredo em sua sequência pode ser linear ou não linear.

É Linear quando o tempo, o espaço e os personagens são apresentados de maneira lógica e as ações desenvolvem-se cronologicamente, observa-se o começo, o meio e o fim da narrativa.

O Enredo não linear não segue uma sequência cronológica, desenvolvem-se descontinuamente, com saltos, antecipações, retrospectivas, cortes e com rupturas do tempo e do espaço em que se desenvolvem as ações.

Em uma Escola de Samba, o Enredo é a peça literária (tema Central) que por meio de pesquisa, dá origem à montagem do desfile, visando transmitir a ideia proposta para sua apresentação.

São julgados no quesito Enredo todos os elementos visuais do desfile de uma Escola de Samba, exceto:

- a) Comissão de frente;
- b) Casal de Mestre Sala e Porta Bandeira que estiver portando o pavilhão oficial da Agremiação;
- c) Diretoria da agremiação;
- d) Mestres e diretores de bateria, Pandeiristas, Rainhas, Madrinhas, Princesas e Musas de bateria;
- e) Integrantes da Equipe Técnica da Agremiação, como Diretores e Apoios de Harmonia, Alegoria, Disciplina, Evolução e Coordenadores e Chefes de Ala.
- f) Time de canto;
- g) Velha guarda (caso não venha inserida no enredo);
- h) Ala de convidados.
- i) Destaque de chão.

A Ala de Convidados deverá necessariamente ser a ala de encerramento do desfile da Escola de Samba.

A **Bateria** não tem posição fixa no desfile, portanto **não deve ser avaliada quanto ao roteiro.**

A Escola de Samba tem completa liberdade na escolha de seu tema de Enredo, não podendo o jurado punir a inclusão de merchandising (explícito ou implícito) na concepção de enredo.

O jurado deverá levar em consideração para atribuir as notas:

Como o Enredo é a base de tudo. A partir da sua escolha nasce a letra do samba, os figurinos (fantasias), as alegorias, etc., assim surgindo o roteiro para o desfile, dando vida a narrativa através da disposição das alas e do posicionamento dos Carros Alegóricos e personagens.

Roteiro: É a proposta sequencial do desfile fornecida pela Escola de Samba, que terá que ser rigorosamente seguida e respeitada, não podendo haver qualquer forma de inversão na disposição das alas, grupos coreográficos, carros e elementos alegóricos, assim como suas ausências.

Obs.: As Escolas de samba fornecerão na pasta de jurados as fotos ou desenhos das alas de Enredo, com exceção das Alas de ações justificadas.

Elementos diferentes: Deverá ser punida a inclusão de alas, grupos coreográficos, carros e elementos alegóricos não previstos na montagem de desfile apresentada na pasta de jurados.

Concepção e execução: O jurado deverá avaliar se a ideia descrita pela Escola de Samba em sua sinopse foi apresentada no desfile. (O que a Escola de Samba descreveu em sua sinopse, é o que esta sendo visto plasticamente?)

Considerações gerais:

O jurado não deverá levar em consideração para atribuir as notas:

- a) Opiniões pessoais se o enredo é bom ou ruim, mas sim se ele foi bem apresentado, de acordo com os pontos de análise do quesito.
- b) Se os fatos contados no enredo são verdadeiros ou falsos, realistas ou surreais, se abrangem ou não todos os aspectos daquele tema, mas sim se ele foi apresentado de acordo com os pontos de análise do quesito, conforme **sinopse** apresentada pela Escola de Samba.
- c) A brasilidade do enredo, pois as Escolas de Samba não têm obrigação de apresentar enredo baseado em tema exclusivamente nacional.
- d) Questões inerentes a quaisquer outros quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste manual.

O julgamento somente começará no momento que Escola de Samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola de Samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Os materiais enviados para apreciação prévia servem de referência para compreensão dos enredos.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, trabalhadores da infraestrutura, vendedores e outros elementos estranhos alheios à proposta do Desfile.

Para avaliar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 9,0 (nove) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (9.0 – 9.1 – 9.2 – 9.3 – 9.4 – 9.5 – 9.6 – 9.7 – 9.8 – 9.9 – 10).

Enredo

Roteiro	1 inversão (0,1)	2 inversões e ou 1 ausência (0,2)	3 ou mais inversões e ou 2 ou mais ausências (0,3)		
Elemento diferente	1 elemento diferente (0,1)	2 ou mais elementos diferentes (0,2)			
Concepção e execução	01 problema de leitura (0,1)	02 problemas de leitura (0,2)	03 problemas de leitura (0,3)	04 problemas de leitura (0,4)	05 ou mais problemas de leitura (0,5)

Roteiro: É a proposta sequencial do desfile fornecida pela Escola de Samba, que terá que ser rigorosamente seguida e respeitada, não podendo haver qualquer forma de inversão na disposição das alas, grupos coreográficos, carros e elementos alegóricos, assim como suas ausências. **As Escolas de Samba fornecerão na pasta de jurados as fotos ou desenhos das alas de enredo, com exceção das alas de ações justificadas.**

Elemento diferente: Deverá ser punida a inclusão de alas, grupos coreográficos, carros e elementos alegóricos não previstos na montagem de desfile apresentada na pasta de jurados.

Concepção e execução: O jurado deverá avaliar se a ideia descrita pela Escola de Samba em sua sinopse foi apresentada no desfile. (O que a Escola de Samba descreveu em sua sinopse, é o que esta sendo visto plasticamente?)

Lembre-se. Não são julgadas: Comissão de Frente; Casal de Mestre Sala e Porta Bandeira que estiver portando o pavilhão oficial; diretoria da agremiação; mestre e diretores de Bateria, Pandeiristas, Rainhas, Madrinhas, Princesas e Musas de bateria; Time de canto; Integrantes da equipe técnica da agremiação; Ala da velha guarda (caso não venha inserida no enredo); Ala de convidados; Destaque de chão.

A Bateria não tem posição fixa no desfile, portanto não deve ser avaliada quanto ao roteiro.

Se os fatos contados no enredo são verdadeiros ou falsos, mas sim se ele foi apresentado de acordo com os pontos de análise do quesito, conforme sinopse apresentada pela Escola de Samba.

Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:

Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.

Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessário qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.

Seja claro no apontamento das falhas, indicando:

- Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido
- Tempo de desfile em que identificou a ocorrência
- Número e nome das alas em que a ocorrência foi identificada ou, caso seja um problema de concepção e execução, pontos da sinopse que não foram abordados.

Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.

MÓDULO VISUAL

QUESITO FANTASIA

Quesito Fantasia

O Carnaval é sonho, ilusão e fantasia!!!!

As fantasias são criações artísticas carnavalizadas, compondo o corredor visual da Escola de Samba.

O Jurado receberá uma pasta com imagens de referência das fantasias com as fotos ou desenhos das alas de Enredo, com exceção das Alas de ações justificadas, que lhe servirão para orientação do julgamento.

Pontos de avaliação técnica para o quesito Fantasia:

Uniformidade: Deve ser avaliada a igualdade das fantasias apresentadas no desfile entre os componentes. (Neste ponto de avaliação **não** será efetuada a comparação com a foto apresentada na pasta de jurados)

Observação: *Dentro das Alas de enredo poderão haver fantasias e ou personagens diferentes que deverão ser justificados na pasta de jurados pela Escola de Samba.*

Acabamento: Problemas de acabamento das fantasias, como, por exemplo, tecidos rasgados, adereços quebrados, saiotos arqueados, sapatos danificados, tornozeleiras caídas, braceletes quebrados etc.

Realização: É a apresentação da fantasia conforme a foto que consta na pasta de jurados.

Os adereços de mão, sapatos, chapéus, tornozeleiras, braceletes, perucas, costeiros, biquínis, soutiens, shorts, meias e outros objetos trazidos pelos componentes são parte da Fantasia. A divergência destes elementos deverá ser penalizada.

O Jurado também deverá punir a presença de elementos estranhos à fantasia, como celulares, câmeras fotográficas e bolsas, **sendo permitido aos componentes apenas o uso de óculos de grau.**

O Quesito Fantasia julga todas as indumentárias apresentadas no desfile, exceto:

- a) Comissão de frente;
- b) Casal de Mestre Sala e Porta Bandeira que estiver portando o pavilhão oficial da Agremiação;
- c) Diretoria da Agremiação;
- d) Mestre e Diretores de Bateria;
- e) Integrantes da Equipe Técnica da Agremiação, como Diretores e Apoios de Harmonia, Diretores de Alegoria, Disciplina e Evolução, Coordenadores e Chefes de Ala;
- f) Time de Canto;
- g) Componentes que desfilem sobre Alegorias;
- h) Velha Guarda (caso não venha inserida no Enredo);
- i) Ala de Convidados.
- j) Ala de portadores de dificuldades especiais e seus condutores.
- k) Alas de ações justificadas.

Observações:

Os componentes integrantes dos grupos h, i, serão julgados apenas no ponto de análise da **uniformidade**.

Atenção: Os Destaques de chão, Pandeiristas, Rainhas, Madrinhas, Princesas e Musas de bateria, serão julgados apenas no ponto de análise do acabamento.

A Ala de Convidados deverá, necessariamente, ser a Ala de encerramento do desfile da Escola de Samba, quando houver.

Não serão avaliados neste Quesito os componentes portadores de necessidades especiais assim como seus condutores.

Considerações gerais:

O julgador não deverá levar em consideração para atribuir as notas:

- a) Quaisquer opiniões pessoais a respeito das fantasias.
- b) A inclusão de qualquer tipo de merchandising (explícito ou implícito) em fantasias;
- c) A presença de desfilantes com a genitália à mostra, decorada e/ou pintada;
- d) Eventual prejuízo que a fantasia trouxer à desenvoltura dos componentes, pois a mobilidade e a dança serão julgadas pelo Quesito Evolução.
- e) Em caso de chuva no local, desconsiderar sujidades. Os acabamentos e a integridade das fantasias devem ser avaliados, uma vez que, não é possível prever chuvas no trajeto de cada agremiação. Estima-se que as fantasias devam ser feitas com materiais resistentes para a boa apresentação.
- f) Questões inerentes a quaisquer outros quesitos.

A justificativa das notas deve ser clara e precisa, ainda que objetiva. O Jurado deverá apontar:

- 1. Alas, setores ou elementos onde foi identificado o problema de fantasia;
- 2. Gênero do problema identificado, citando preferencialmente o item do Manual que foi prejudicado;
- 3. Apontar o tempo de desfile em que o problema foi avistado de sua Torre de observação.

O julgamento somente começará no momento que Escola de Samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola de Samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Os materiais enviados para apreciação prévia servem de referência para compreensão da proposta da Escola de Samba.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, trabalhadores da infraestrutura, vendedores e outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Para avaliar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 9,0 (nove) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (9.0 – 9.1 – 9.2 – 9.3 – 9.4 – 9.5 – 9.6 – 9.7 – 9.8 – 9.9 – 10).

Fantasia

Uniformidade	De 5 a 10 componentes (0,1)	de 11 a 19 componentes (0,2)	20 ou mais componentes (0,3)	
Acabamento	De 5 a 10 componentes (0,1)	de 11 a 19 componentes (0,2)	20 ou mais componentes (0,3)	
Realização	01 ou 02 Alas (0,1)	03 ou 04 alas (0,2)	05 ou 06 alas (0,3)	07 ou mais alas (0,4)

Uniformidade: Deve ser avaliada a igualdade das fantasias apresentadas no desfile entre os componentes. (Neste ponto de avaliação **não** será efetuada a comparação com a foto apresentada na pasta de jurados). O julgamento deste ponto de avaliação deve ser feito pelo aspecto geral da ala. Discrepâncias que ocorram em uma ou algumas fantasias devem ser penalizadas no ponto de avaliação “Realização”.

Observação: Dentro das Alas de enredo poderão haver fantasias e ou personagens diferentes que deverão ser justificados na pasta de jurados pela Escola de Samba.

Acabamento: Problemas de acabamento das fantasias, como, por exemplo, tecidos rasgados, adereços quebrados, saiotes arqueados, sapatos danificados, tornozeliras caídas, braceletes quebrados etc.

Realização: É a apresentação da fantasia conforme a foto que consta na pasta de jurados. Os adereços de mão, sapatos, chapéus, tornozeliras, braceletes, perucas, costeiros, biquínis, soutiens, shorts, meias e outros objetos trazidos pelos componentes são parte da Fantasia. A divergência destes elementos deverá ser penalizada.

O Jurado também deverá punir a presença de elementos estranhos à fantasia, como celulares, câmeras fotográficas e bolsas, **sendo permitido aos componentes apenas o uso de óculos de grau.**

Lembre-se. Não são julgadas: Comissão de Frente, Casal de Mestre Sala e Porta Bandeira que estiver portando o pavilhão oficial, Diretoria da agremiação, mestre e diretores de Bateria, Equipe Técnica da Agremiação, Time de canto, Componentes que desfilem sobre alegorias, Ala de portadores de necessidades especiais e seus acompanhantes, Alas de ações justificadas.

Serão julgados **apenas quanto à uniformidade das fantasias:** Velha guarda (caso não venha inserida no enredo), Ala de convidados.

Serão Julgados apenas quanto a questão de **acabamento** das Fantasias: Destaques de Chão, Pandeiristas, Rainhas, Madrinhas, Princesas e Musas de Bateria.

A Ala de Convidados deverá, necessariamente, ser a Ala de encerramento do desfile da Escola de Samba, quando houver.

Não está em avaliação o eventual prejuízo que a fantasia trouxer à mobilidade do componente, assunto que será avaliado pelos jurados do quesito evolução.

Em caso de chuva, desconsiderar eventual sujeira na fantasia. Todavia, os acabamentos devem ser avaliados normalmente, uma vez que espera-se que as fantasias sejam feitas com materiais resistentes para a boa apresentação.

TABELA DE JULGAMENTO DO QUESITO FANTASIA

Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:

Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.

Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessário qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.

Seja claro no apontamento das falhas, indicando:

- Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido
- Número e nome das alas em que a ocorrência foi identificada

Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.

MÓDULO VISUAL

QUESITO ALEGORIA

Quesito Alegoria

Pontos de Avaliação técnica para o julgamento do Quesito Alegoria:

No desfile das Escolas de Samba, a Alegoria é a representação plástica sobre rodas, tem a função de ilustrar e dar a beleza necessária para o desenvolvimento do Enredo, apresentado pela Escola de Samba, inclusive os componentes humanos: Destaques e Composições que fazem parte dos carros alegóricos e elementos cenográficos.

Define-se como as alegorias: Carros alegóricos e elementos cenográficos.

Execução: Avaliam-se os carros alegóricos e elementos cenográficos através da ideia proposta pela Escola de Samba na íntegra.

Ausência ou inclusão de elementos: A Escola de Samba será penalizada se houver a ausência de elementos descritos na pasta de jurados e não apresentados nos carros alegóricos ou elementos cenográficos, inclusive a ausência de elementos humanos onde ficar claro (queijo vazio), mesmo que estes não estejam descritos na pasta de jurados.

Deverão também ser julgados todos os elementos que ficam esquecidos em cima dos carros alegóricos e elementos cenográficos e que são utilizados para construção, acabamento e limpeza dos carros ou elementos cenográficos, tais como: Tesouras, Escadas, vassouras, latas de tintas, cola quente ou fria, pistola de cola quente ou fria, sobras de fios, sacolas, galões de água, copos de água, garrafas de água, roupas pessoais, pedaços de fantasias, entre outros, **observando se estes itens não estão descritos no contexto dos carros alegóricos e elementos cenográficos informados pela Escola de Samba na pasta de jurados.**

Acabamento: Deverá ser observado o cuidado e atenção com que foram confeccionados e decorados os carros alegóricos e elementos cenográficos, dando qualidade (adequação ao uso) do material utilizado para o produto final, sendo de forma original ou luxuosa. Serão penalizadas falhas de pintura, ferragens expostas, esculturas danificadas e outros elementos que prejudiquem a apresentação visual dos carros alegóricos e elementos cenográficos.

O jurado avaliará o acabamento dos carros alegóricos e elementos cenográficos em seu ângulo de visão, inclusive a parte traseira e barrados (saias). Também será avaliada a integridade das fantasias de Destaques e Composições pertencentes aos carros alegóricos e elementos cenográficos.

Os geradores que alimentam os carros alegóricos e elementos cenográficos deverão estar cobertos ou adesivados, embutidos ou não.

Serão penalizadas as falhas de **acabamento** como, por exemplo:

- ◆ Esculturas danificadas. (Quebrada, rasgada, pintura danificada).
- ◆ Tecidos rasgados
- ◆ Falhas luminotécnicas graves que prejudiquem a apresentação dos carros alegóricos e elemento cenográfico em seu todo
- ◆ A integridade das fantasias dos Destaques e/ou Composições dos carros alegóricos e elementos cenográficos
- ◆ Presença de pessoas sem fantasias que prejudiquem a leitura visual dos carros alegóricos e elementos cenográficos.

Considerações gerais:

O julgador não deverá levar em consideração para atribuir as notas:

- a) Os carros alegóricos e elementos cenográficos que, por alguma eventualidade, não entrarem na pista, não deverão ser julgadas. **A falta de qualquer carro alegórico e elemento cenográfico serão julgados no quesito enredo.**
- b) O número de carros alegóricos em desfile, ainda que inferior ao número mínimo ou superior ao número máximo.
- c) A inclusão de qualquer tipo de merchandising (implícito ou explícito) nos carros alegóricos e elementos cenográficos;
- d) Em caso de chuva no local, desconsiderar sujidades. Os acabamentos devem ser avaliados, uma vez que, não é possível prever chuvas.
- e) Questões inerentes a outros quesitos, como por exemplo:
 1. Dificuldades de evolução dos carros alegóricos e elementos cenográficos
 2. O canto de Destaques e Composições dos carros alegóricos e elementos cenográficos
 3. A Alegoria ou Tripé eventualmente utilizado pela Comissão de Frente
 4. A adequação dos carros alegóricos e elementos cenográficos ao Enredo proposto.

O julgamento somente começará no momento que escola de samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a escola de samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Os materiais enviados para apreciação prévia servem de referência para compreensão da proposta da Escola de Samba.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, trabalhadores da infraestrutura, vendedores e outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Para avaliar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 9,0 (nove) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (9.0 – 9.1 – 9.2 – 9.3 – 9.4 – 9.5 – 9.6 – 9.7 – 9.8 – 9.9 – 10).

Alegoria

Execução	1 alegoria ou elemento cenográfico com problemas (0,1)			2 ou mais alegorias ou elementos cenográficos com problemas (0,2)		
Ausência ou inclusão de elementos	1 a 3 elementos ausentes ou excedentes (0,1)			4 ou mais elementos ausentes ou excedentes (0,2)		
Acabamento	03 a 06 pontos de ocorrência (0,1)	07 a 10 pontos de ocorrência (0,2)	11 a 15 pontos de ocorrência (0,3)	16 a 20 pontos de ocorrência (0,4)	21 a 25 pontos de ocorrência (0,5)	26 ou mais pontos de ocorrência (0,6)

Execução: Avaliam-se os carros alegóricos e elementos cenográficos através da ideia proposta pela Escola de Samba na íntegra.

Ausência ou inclusão de elementos: A Escola de Samba será penalizada se houver a ausência de elementos descritos na pasta de jurados e não apresentados nos carros alegóricos ou elementos cenográficos, inclusive a ausência de elementos humanos onde ficar claro (queijo vazio), mesmo que estes não estejam descritos na pasta de jurados. Deverão também ser julgados todos os elementos que ficam esquecidos em cima dos carros alegóricos e elementos cenográficos e que são utilizados para construção, acabamento e limpeza dos carros ou elementos cenográficos, tais como: Tesouras, Escadas, vassouras, latas de tintas, cola quente ou fria, pistola de cola quente ou fria, sobras de fios, sacolas, galões de água, copos de água, garrafas de água, roupas pessoais, pedaços de fantasias, entre outros, **observando se estes itens não estão descritos no contexto dos carros alegóricos e elementos cenográficos informados pela Escola de Samba na pasta de jurados.**

Acabamento: Deverá ser observado o cuidado e atenção com que foram confeccionados e decorados os elementos cenográficos, dando qualidade (adequação ao uso) do material utilizado para o produto final, sendo de forma original ou luxuosa. Serão penalizadas falhas de pintura, ferragens expostas, esculturas quebradas e outros elementos que prejudiquem a apresentação visual dos carros alegóricos e elementos cenográficos.

No **ponto de avaliação acabamento** o jurado deverá qualificar a falha de acabamento encontrada, conforme tabela auxiliar, e somar os pontos de ocorrência antes de chegar à quantidade de décimos que a Escola de Samba será penalizada nesse ponto de avaliação.

Tabela auxiliar de Acabamento		Tabela de exemplos de falhas			
		Leve	Médio	Grave	Gravíssimo
Tipo	Pontos de ocorrência				
Leve	1 ponto de ocorrência	Bota ou fantasias de composição/destaque rasgada.	Letreiro caído ou quebrado	Ferragem exposta de grandes proporções	Cabeça e ou outras partes de Escultura caída ou quebrada
Média	2 pontos de ocorrência	Falha de iluminação grave que prejudique a apresentação da alegoria em seu todo.	Falhas de acabamento nas junções de articulações de escultura de grandes proporções		Tela de LED apagada totalmente ou em parte
Grave	3 pontos de ocorrência				
Gravíssima	4 pontos de ocorrência				
As situações descritas na tabela ao lado são apenas ilustrativas. O Jurado deve tê-las como parâmetro para julgar quaisquer outras falhas que ocorram no decorrer do desfile, de modo a realizar um julgamento mais justo e equilibrado.		Pintura de escultura descascada ou danificada e ou pequenas falhas de acabamento em geral	Chapeu ou costeiro da composição/destaque quebrado ou caído.		
		Buraco e ou rasgo em tecido			
		Obs: Ao analisar cada uma das falhas acima, ou qualquer outra que porventura venha a ocorrer, o jurado deverá avaliar se o suposto erro não está inserido dentro da proposta da agremiação definida na pasta de jurados.			

Lembre-se. Não é julgado: Eventual elemento cenográfico da Comissão de Frente.

Os geradores que alimentam os elementos cenográficos deverão estar cobertos ou adesivados.

Serão avaliados pelo jurado de alegoria: A presença de pessoas sem fantasias que prejudiquem a leitura visual dos carros alegóricos e elementos cenográficos; Destaques e/ou Composições dos carros alegóricos e dos elementos cenográficos sem parte da fantasia; Falhas luminotécnicas graves que prejudiquem a apresentação dos carros alegóricos e elementos cenográficos em seu todo; Ausência de Destaques e/ou Composições dos carros alegóricos e elementos cenográficos nos lugares em que ficar claro que a proposta era estarem presentes.

Não serão avaliados pelo jurado de alegoria: a presença de bombeiros, escadas, guindastes ou outros elementos que claramente não façam parte da própria agremiação.

Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.

Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessária qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.

Seja claro no apontamento das falhas, indicando:

- Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido
- Tempo de desfile em que ocorreu o problema

Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.